DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R$ - 4.608,10					
CÓDIGO	**PROVENTOS**	**ÍNDICE %**	**CARGA**	**PONTOS**	**VALOR (R$)**
100	VENCIMENTO	-	240	-	R$ 4.608,10
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R$ 921,62
107	ANUENIO	20	-	-	R$ 921,62
				TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:	**R$ 6.451,34**

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 382/2023 - VT, DOM DE 06/12/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 14 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

***** *** *****

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 792/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P323540/2020, de 25 de Novembro de 2020, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 25/11/2020, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO		
NOME: GRACA MARIA MELO DE ARAUJO		**MATRÍCULA:** 14446-01
CARGO: 38 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**REFERÊNCIA:** B3E - 026	**ÓRGÃO:** 0010 - SMS
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL		**PARIDADE:** Sim

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

art. 3º da EC nº 47/2005; arts. 12, I, c, e 69 da Lei nº 9.103/2006; art. 103, VIII, c/c art. 118 da Lei nº 6.794/1990; art. 113 da Lei nº 6.794/1990; art. 5º da Lei nº 7.555/1994; art. 56 da Lei nº 9.265/2007 e art. 4º da Lei nº 9.891/2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R$ - 1.253,03					
CÓDIGO	**PROVENTOS**	**ÍNDICE %**	**CARGA**	**PONTOS**	**VALOR (R$)**
100	VENCIMENTO	-	180	-	R$ 1.253,03
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R$ 250,61
113	GRAT.ATEND.HOSP.SECUND	20	-	-	R$ 250,61
115	GRAT.ESPEC.DESEMPENHO	20	-	-	R$ 250,61
107	ANUENIO	28	-	-	R$ 350,84
				TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:	**R$ 2.355,70**

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 66/2021 - VT, DOM DE 21/05/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

***** *** *****

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 793/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P311196/2020, de 13 de Novembro de 2020, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 13/11/2020, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO		
NOME: RAIMUNDO NONATO FURTADO LEITAO		**MATRÍCULA:** 1927-01
CARGO: 108 - MEDICO	**REFERÊNCIA:** A1 - 011	**ÓRGÃO:** 0010 - SMS
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL		**PARIDADE:** Sim

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art.67 da Lei nº 9.103/2006 (art. 6º da EC 41/2003 - aposentadoria voluntária - regra de transição); Lei nº 9.310/2007; art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90, acrescentado pela Lei nº 6.901/91; art.113 da Lei nº 6.794/90; art. 2º da Lei nº 7.555/94 c/c art.21 da Lei nº 9.310/2007; art. 4º da Lei nº 7.555 c/c c/c art.21 da Lei nº 9.310/2007; arts. 1º, § 1º c/c art. 2º, inciso I da Lei nº 7.335/93 e parágrafo único do art. 21 da Lei nº 9.310/2007; art. 121 da Lei nº 6.794/90; art. 36, § 2º da Lei nº 7.141/92.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R$ - 3.724,09					
CÓDIGO	**PROVENTOS**	**ÍNDICE %**	**CARGA**	**PONTOS**	**VALOR (R$)**
100	VENCIMENTO	-	120	-	R$ 3.724,09
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R$ 744,82
188	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R$ 5,77
115	GRAT.ESPEC.DESEMPENHO	35	-	-	R$ 1.303,43
164	GRAT TITULACAO ACADEMICA	50	-	-	R$ 1.862,05
178	GRAT ATENDIMENTO PRIMARIO	10	-	-	R$ 372,41
107	ANUENIO	35	-	-	R$ 1.303,43